



FL03
P

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039848/2018-15, resolve:

Prorrogar a contratação do Estagiário **WILLYANNE DA SILVA SEIXAS**, lotado no (a) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO- PROGEP, no período de 13/11/2018 a 12/05/2019, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
PRÓ-REITORA

PORT. Nº 42
PUBLICADA NO DOU de
19 / 02 / 19
Seção 2 Pág. 40

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 33
EM 19 / 02 / 2019